



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

CARTA CONVITE 01.100.207/2016

DESTINATÁRIO

Nome ou Razão Social	M. E. E. CRISTO REI TRANSPORTE - ME
Endereço	RUA PRINCIPAL S/N, COMUNIDADE CRISTO REI
Município/UF	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CEP	68.660-000

Comunicamos a V.Sa. que serão recebidas propostas para o fornecimento de serviços abaixo especificados, para os meses de **JANEIRO A DEZEMBRO/2015**, em conformidade com as condições gerais indicadas no Edital e páginas seguintes deste Convite.

ABERTURA DE CARTA CONVITE

Data de Expedição	08/01/2016
Abertura das Propostas	Dia 21 de janeiro de 2016 , às 15:00 horas , no prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Endereço	Praça Licurgo Peixoto, 126, nessa Cidade

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa de prestação de serviços de fretes intermunicipal (São Miguel do Guamá-Castanhal, São Miguel do Guamá-Belém) e municipal (São Miguel do Guamá (sede) para a zona rural), pelo período de janeiro a dezembro de 2016.				



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO

Condições	Valor da Proposta	Prazo de Entrega
Mensal	30 dias	Diário, conforme solicitado.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Declaramos para os efeitos legais, que ao apresentarmos esta proposta aceitamos integralmente as condições contidas neste documento.			Carimbo do CNPJ
Nome do Representante Legal da Firma	Data	Assinatura	



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

CARTA CONVITE 01.100.207/2016

DESTINATÁRIO

Nome ou Razão Social	SINDICATO DOS TAXISTAS DO MUN. DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ– CNPJ 02.375.347/0001-44
Endereço	AVENIDA TANCREDO NEVES S/Nº - CENTRO
Município/UF	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / PARÁ
CEP	68.660-000

Comunicamos a V.Sa. que serão recebidas propostas para o fornecimento de serviços abaixo especificados, para os meses de **JANEIRO A DEZEMBRO/2015**, em conformidade com as condições gerais indicadas no Edital e páginas seguintes deste Convite.

ABERTURA DE CARTA CONVITE

Data de Expedição	08/01/2016
Abertura das Propostas	Dia 21 de janeiro de 2016 , às 15:00 horas , no prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Endereço	Praça Licurgo Peixoto, 126, nessa Cidade

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa de prestação de serviços de fretes intermunicipal (São Miguel do Guamá-Castanhal, São Miguel do Guamá-Belém) e municipal (São Miguel do Guamá (sede) para a zona rural), pelo período de janeiro a dezembro de 2016.				



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO

Condições	Valor da Proposta	Prazo de Entrega
Mensal	30 dias	Diário, conforme solicitado.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Declaramos para os efeitos legais, que ao apresentarmos esta proposta aceitamos integralmente as condições contidas neste documento.			Carimbo do CNPJ
Nome do Representante Legal da Firma	Data	Assinatura	



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

CARTA CONVITE 01.100.207/2016

DESTINATÁRIO

Nome ou Razão Social	ASSOCIAÇÃO TRANSPORTE ALTERNATIVO- ATARG-CNPJ 05.668.971/0001-28
Endereço	AVENIDA TANCREDO NEVES, S/Nº - CENTRO
Município/UF	SJAO MIGUEL DO GUAMÁ / PARÁ
CEP	68.660-000

Comunicamos a V.Sa. que serão recebidas propostas para o fornecimento de serviços abaixo especificados, para os meses de **JANEIRO A DEZEMBRO/2015**, em conformidade com as condições gerais indicadas no Edital e páginas seguintes deste Convite.

ABERTURA DE CARTA CONVITE

Data de Expedição	08/01/2016
Abertura das Propostas	Dia 21 de janeiro de 2016 , às 15:00 horas , no prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Endereço	Praça Licurgo Peixoto, 126, nessa Cidade

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa de prestação de serviços de fretes intermunicipal (São Miguel do Guamá-Castanhal, São Miguel do Guamá-Belém) e municipal (São Miguel do Guamá (sede) para a zona rural), pelo período de janeiro a dezembro de 2016.				



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO

Condições	Valor da Proposta	Prazo de Entrega
Mensal	30 dias	Diário, conforme solicitado.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Declaramos para os efeitos legais, que ao apresentarmos esta proposta aceitamos integralmente as condições contidas neste documento.			Carimbo do CNPJ
Nome do Representante Legal da Firma	Data	Assinatura	



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

CARTA CONVITE 01.100.207/2016

DESTINATÁRIO

Nome ou Razão Social	ASSOCIAÇÃO SOCIAL CLUBE DOS TAXISTAS E SIMPATIZANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Endereço	RUA MAGALHÃES, Nº 638
Município/UF	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CEP	68.660-000

Comunicamos a V.Sa. que serão recebidas propostas para o fornecimento de serviços abaixo especificados, para os meses de **JANEIRO A DEZEMBRO/2015**, em conformidade com as condições gerais indicadas no Edital e páginas seguintes deste Convite.

ABERTURA DE CARTA CONVITE

Data de Expedição	08/01/2016
Abertura das Propostas	Dia 21 de janeiro de 2016 , às 15:00 horas , no prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Endereço	Praça Licurgo Peixoto, 126, nessa Cidade

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa de prestação de serviços de fretes intermunicipal (São Miguel do Guamá-Castanhal, São Miguel do Guamá-Belém) e municipal (São Miguel do Guamá (sede) para a zona rural), pelo período de janeiro a dezembro de 2016.				



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO

Condições	Valor da Proposta	Prazo de Entrega
Mensal	30 dias	Diário, conforme solicitado.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Declaramos para os efeitos legais, que ao apresentarmos esta proposta aceitamos integralmente as condições contidas neste documento.			Carimbo do CNPJ
Nome do Representante Legal da Firma	Data	Assinatura	



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

CONDIÇÕES GERAIS

1- Da Legislação:

1.1- O presente procedimento licitatório é regido pela Legislação Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2- Da apresentação da proposta:

2.1- A proposta constituída do presente documento deverá ser assinada pelo concorrente e entregue em sobrecarta fechada e lacrada no local especificado acima, na forma do edital.

2.2- A proposta deverá consignar o preço unitário do material/serviço, o prazo para execução, validade da proposta e a condição de pagamento, sob pena de desclassificação.

2.3- O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a trinta dias a contar da data de abertura da mesma.

3- Tipo de Licitação:

3.1- O tipo de licitação utilizado será a modalidade Carta Convite, de menor preço, por item.

4-Do Julgamento:

4.1- No julgamento das propostas, a Comissão de Licitação levará em conta o menor preço, por item.

4.2- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Carta Convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

4.3- Em caso de empate entre duas ou mais propostas, obedecidos aos critérios de desempate previstos no artigo 3º, inciso II, da Lei 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

4.4- Não se admitirá proposta que apresente rasuras, emendas, entrelinhas, preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos os respectivos encargos.

5- Das Disposições Finais:

5.1 - A apresentação das propostas implica em submissão automática a todas as condições previstas neste convite.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

5.2 - Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações completas do serviço que está sendo por eles cotados.

6- Dos recursos Orçamentários:

6.1 - A despesa com a execução do serviço objeto da presente licitação, conforme o que dispõe o respectivo cronograma correrá por conta da seguinte previsão orçamentária do orçamento programa do presente exercício:

7- Documentos a serem apresentados:

HABILITAÇÃO FISCAL

- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao município ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalência na forma da Lei;
- Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cédula de identidade
- Registro Comercial, no caso de Empresa Individual

8- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **conforme modelo de Declaração em anexo.**

9- As dúvidas oriundas do presente Convite serão respondidas pela Comissão Permanente de Licitação, na forma do Edital.